



SGD: 2023/23009/026131

EDITAL Nº 01/003-2023

O **Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO** e o **Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO** torna público o edital de **prorrogação das inscrições** e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício das funções de Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital nº 01/2023, uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.13, tornam públicas as seguintes retificações ao Edital supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.1, 4.2, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **13 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023**;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARE – Documento de Arrecadação da Receita Estadual) não seja efetuado até o dia **17 de março de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

f) após as **16h do dia 16 de março de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023** poderão reimprimir, caso necessário, o DARE, no máximo até as **16h do dia 17 de março de 2023**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **17 de março de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DARE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **13 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:





a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023**;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARE – Documento de Arrecadação da Receita Estadual) não seja efetuado até o dia **11 de abril de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

f) após as **16h do dia 10 de abril de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023** poderão reimprimir, caso necessário, o DARE, no máximo até as **16h do dia 11 de abril de 2023**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de abril de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DARE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.14, **ONDE SE LÊ:**

5.14 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to> e da impressão do DARE para pagamento até o dia **17 de março de 2023**.

LEIA-SE:

5.14 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to> e da impressão do DARE para pagamento até o dia **11 de abril de 2023**.

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.2, **ONDE SE LÊ:**

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

LEIA-SE:

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 13 de**





fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

4. No item 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 7.1 e 7.1.3, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 16 de março de 2023**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de março de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursossecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 10 de abril de 2023**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de abril de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursossecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
Sendo mantida as demais datas do cronograma.

Palmas, 16 de março de 2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da
Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

